

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Autos nº 1012521-92.2016.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES, representada neste ato pelo **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por **GSOUTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., COMERCIAL CENTER KIDS DE BRINQUEDOS LTDA-ME., BMART BABY KIDS COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS – LTDA – ME, DMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA-ME., C.S. TOYS BRINQUEDOS LTDA., GUIME BRINQUEDOS LTDA – ME, MEGABMART BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA., SÓ TOYS BRINQUEDOS LTDA., CS2 TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., C SOUTO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME, LG TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA-EPP, C MART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME, G MART TOYS COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA – ME, RIBER – TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA., HORIZONTE TOYS LTDA., BABY MART TOYS**

72-786.1.13 GP / MM / JP

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., OMART TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA – ME, ITAIM BABY KIDS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA – ME, CS3 TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., JURUPI TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, BARUERI TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., CAMPTOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA., TUCURUVI TOYS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS INFANTIS LTDA – EPP – GRUPO BMART., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do Incidente Processual em referência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **Março de 2020.**

72-786.1.13 GP / MM / JP
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

| | |
|--|----|
| I. INTRODUÇÃO | 4 |
| II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA..... | 4 |
| A. Balanço Patrimonial | 5 |
| B. Demonstração dos Resultados Mensais | 10 |
| C. Funcionário | 12 |
| D. Impostos..... | 13 |
| III. CUMPRIMENTO DO PLANO..... | 14 |
| IV. CONCLUSÃO..... | 14 |
| V. ENCERRAMENTO | 15 |

72-786.1.13 GP / MM / JP

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar

01050-030 - São Paulo

www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Fax: +55-11-3255-3727

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 - Milão

www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. O grupo **BMART** iniciou suas atividades em 1995, com abertura da primeira loja infantil e atualmente possui 28 (vinte e oito) lojas nos principais shoppings brasileiros, além do centro de distribuição próprio.

2. Foi realizado o pedido de recuperação judicial no dia 11 de fevereiro de 2016 sob a justificativa de que o **GRUPO** se encontrava em crise financeira por conta da elevação de impostos, a sazonalidade do setor de brinquedos e, também, devido ao fato do mercado eletrônico estar atraindo o público infantil de forma com que os produtos comercializados perderam espaço no mercado, sendo deferido no dia 19 de fevereiro de 2016.

II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

3. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados às Recuperandas conforme Termo de Diligência: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários e **(D)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas das demonstrações consolidadas de fevereiro de 2020, já reportado em relatório anterior, a março de 2020.

A. Balanço Patrimonial

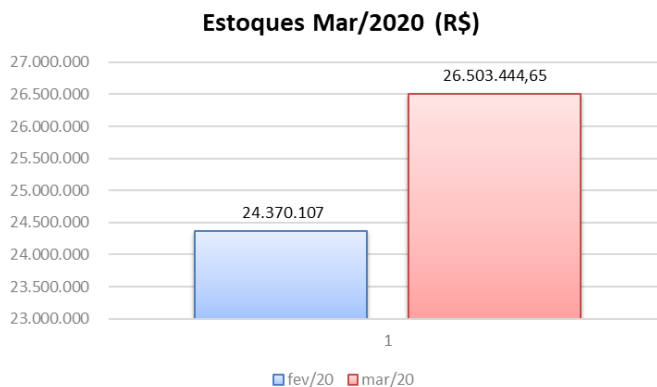
6. Os recursos mantidos no **Disponível** apresentaram redução de R\$ 219.593 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e três reais), equivalente a 44% em março de 2020, totalizando a importância de R\$ 277.027 (duzentos e setenta e sete mil e vinte e sete reais).

- ❖ Não foram disponibilizados os extratos bancários e nem controle de caixa para o período analisado, impossibilitando a validação dos valores registrados na contabilidade.

7. Os valores a receber de **Clientes** apresentaram redução de 2% em março de 2020, em comparação ao mês anterior, totalizando, em recebíveis, o montante de R\$ 25.628.586 (vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais), representando 41% do ativo circulante em março de 2020.

- ❖ Não foram disponibilizados os relatórios financeiros do período analisado, impossibilitando a validação dos valores registrados na contabilidade.

8. Os **Estoques** cresceram em 9% em março de 2020, montando o saldo de R\$ 26.503.445 (vinte e seis milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), no primeiro trimestre de 2020.



72-786.1.13 GP / MM / JP

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- ❖ Não foram disponibilizados os controles gerenciais que sustentem o saldo contábil apresentado.

9. A rubrica de **Outros Créditos** registrou aumento de 3% no mês analisado, montando saldo de R\$ 9.744.483 (nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais) em março de 2020.

- ❖ Cabe mencionar que as causas das variações não puderam ser apuradas por ausência de documentação suporte, bem como da composição contábil da rubrica.

10. Os recebíveis de **Partes Relacionadas** apresentaram aumento de 1% no mês analisado, totalizando saldo, em março de 2020, na quantia de R\$ 45.685.010 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e dez reais) a receber de pessoas ligadas, indicando dispêndio financeiro mensal.

11. No mês analisado, nota-se que as variações ocorridas no **Imobilizado** e **Intangível** são negativas e sem representatividade, indicando que o cálculo referente a depreciação está sendo realizado e deduzido de acordo com as normas contábeis. Porém, devido à falta a abertura das rubricas e/ou disponibilização de controle dos bens patrimoniais não foi possível aprofundar as análises. Em março de 2020, os bens móveis, líquidos de depreciação, totalizaram R\$ 249.573 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais) e outros R\$ 4.671 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais) em bens intangíveis.

| Em R\$ | | |
|-------------------------|--------------------|--------------------|
| Balanço Patrimonial em: | fev/20 | mar/20 |
| Ativo | 106.404.718 | 108.377.513 |
| Circulante | 60.575.807 | 62.153.541 |
| Disponível | 496.620 | 277.027 |
| Clientes | 26.284.884 | 25.628.586 |
| Estoques | 24.370.107 | 26.503.445 |
| Outros créditos | 9.424.197 | 9.744.483 |
| Não Circulante | 45.828.910 | 46.223.972 |
| Partes relacionadas | 45.289.500 | 45.685.010 |
| Depositos Judiciais | 283.809 | 284.717 |
| Imobilizado | 250.635 | 249.573 |
| Intangível | 4.966 | 4.671 |

12. Em março de 2020, as obrigações com os **Fornecedores** apresentaram aumento de 5%, indicando maior número de negociações a prazo, somando débitos a pagar de R\$ 37.728.624 (trinta e sete milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais) no primeiro trimestre de 2020.

- ❖ Não foram apresentados controles gerenciais do período analisado, impossibilitando a validação dos valores registrados na contabilidade.

13. As **Obrigações Fiscais** possuem valores em curto e longo prazo, somando, conjuntamente, a importância de R\$ 80.195.699 (oitenta milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais), em março de 2020.

- ❖ **Impostos a Recolher:** no curto prazo não apresentaram movimentações relevantes no mês analisado, encerrando a análise com débitos fiscais no montante de R\$ 47.841.001 (quarenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil e um reais) representando 51% do passivo circulante em março de 2020.
- ❖ **Parcelamentos:** no longo prazo, registrou pequena movimentação no mês analisado, montando a importância de R\$ 32.354.698 (trinta e dois milhões,

trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais) no primeiro trimestre de 2020.

14. A rubrica de **Empréstimos** não apresentou movimentação relevante no mês analisado, totalizando o saldo devedor de R\$ 505.412 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e doze reais) em março de 2020, indicando ausência de pagamento.

15. Mantendo valores no curto e longo prazo, as **Outras Obrigações** somam, conjuntamente, a importância de R\$ 34.890.847 (trinta e quatro milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e quarenta e sete reais) em março de 2020, divididos da seguinte forma:

- ❖ No curto prazo: apresentou crescimento de 13% no mês analisado, montando o saldo de R\$ 7.813.311 (sete milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e onze reais) em março de 2020.
 - ✓ Cabe mencionar que as causas das variações não puderam ser identificadas com clareza, por ausência de documentação suporte, bem como da composição contábil da rubrica.
- ❖ No longo prazo: manteve o saldo de R\$ 27.077.536 (vinte e sete milhões, setenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais) em março de 2020.

16. As **Partes Relacionadas** apresentaram aumento de 2% no período analisado, totalizando a importância de R\$ 45.044.971 (quarenta e cinco milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais), em março de 2020.

- ❖ É interessante comentar que no encontro de contas do ativo contra o passivo, o **GRUPO BMART** tem recebíveis no montante de R\$ 640.039 (seiscentos e quarenta mil e trinta e nove reais), decorrente de operações com **Partes Relacionadas**, em março de 2020.

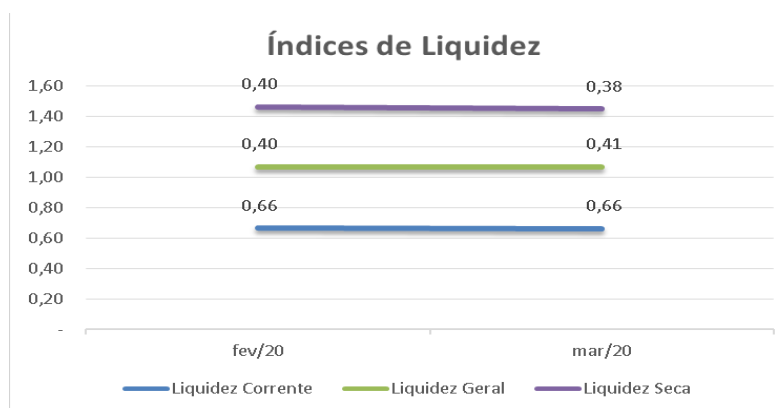
17. O **GRUPO BMART** encerrou o primeiro trimestre de 2020 com **Prejuízo Acumulado** de R\$ 90.721.779 (noventa milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e nove reais), deixando o **Patrimônio Líquido** a descoberto em R\$ 89.988.042 (oitenta e nove milhões, novecentos e oitenta e oito mil e quarenta e dois reais).

| Em R\$ | | |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| Balanco Patrimonial | fev/20 | mar/20 |
| Passivo | 106.404.718 | 108.377.513 |
| Circulante | 91.246.046 | 93.888.349 |
| Fornecedores | 36.045.143 | 37.728.624 |
| Impostos a Recolher | 47.795.144 | 47.841.001 |
| Empréstimos | 505.475 | 505.412 |
| Outras Obrigações | 6.900.284 | 7.813.311 |
| Não Circulante | 103.420.416 | 104.477.205 |
| Partes Relacionadas | 43.983.071 | 45.044.971 |
| Parcelamentos | 32.359.809 | 32.354.698 |
| Outras Obrigações | 27.077.536 | 27.077.536 |
| Patrimônio Líquido | - 88.261.744 | - 89.988.042 |
| Capital social | 619.000 | 619.000 |
| Reservas de lucros | 114.738 | 114.738 |
| Lucro/Prejuizo Acumulado | - 85.508.241 | - 85.508.538 |
| Lucro/Prejuizo Acumulado | - 3.487.241 | - 5.213.241 |

18. Com base nas informações patrimoniais disponibilizadas e demonstradas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos indicadores de liquidez, que mantiveram situação insatisfatória, como segue:

- ❖ A **Liquidez Corrente** demonstra a capacidade de quitação para cada real devido em obrigação a curto prazo utilizando-se dos disponíveis e realizáveis do mesmo período, mantendo, em março de 2020, capacidade de liquidação de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos de real).
- ❖ A **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de seus disponíveis e realizáveis em curto e longo prazo, encerrando março de 2020, com capacidade de quitação de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos de real), para cada real devido do mesmo período.

- ❖ A **Liquidez Seca** possui a mesma premissa da Liquidez Corrente, subtraindo os estoques, uma vez que estes não possuem liquidez imediata. No período em análise apresentou pequena redução na capacidade de liquidação, encerrando março de 2020 com liquidez de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos de real) para cada real devido.



19. O **Endividamento Geral**¹ não apresentou variação no período analisado, indicando que os ativos do **GRUPO BMART** ainda são insuficientes para cobrir os passivos, conforme mostra a tabela evolutiva abaixo:

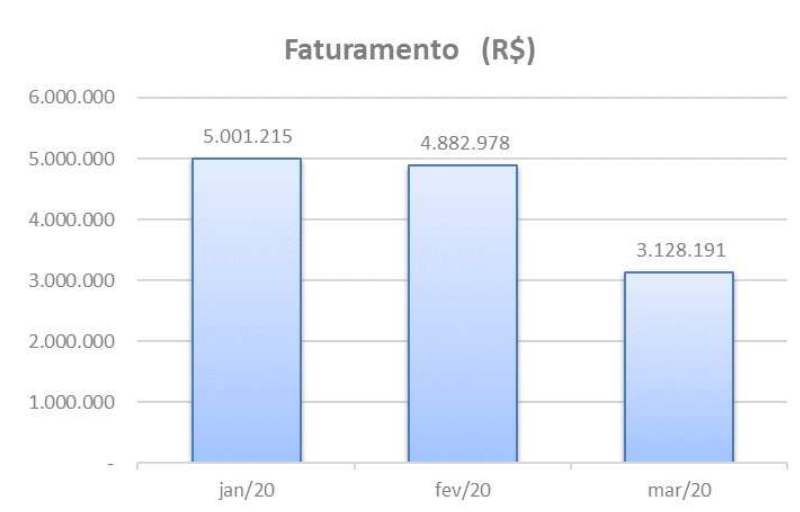
| Indicadores | fev/20 | mar/20 |
|---------------|--------|--------|
| Endividamento | 183% | 183% |

B. Demonstração dos Resultados Mensais

20. De janeiro a março de 2020, o **GRUPO BMART** auferiu **Faturamento bruto** na importância de R\$ 13.012.384 (treze milhões, doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

¹ **Endividamento Geral** = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Ativo Total

- Observa-se queda de 36% nas vendas de março de 2020, em comparação a fevereiro do mesmo exercício.



21. Após as deduções montou **Receita Líquida** na importância de R\$ 9.172.183 (nove milhões, cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e três reais), acumuladamente, até março de 2020.

22. Os maiores gastos incorridos pela recuperanda no primeiro trimestre de 2020, deram-se:

- ❖ Os **Custos** consumiram 65% da receita líquida, acumulando, até março de 2020, o montante de R\$ 5.938.520 (cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais).
- ❖ As **Despesas Operacionais** que acumularam a quantia de R\$ 8.412.008 (oito milhões, quatrocentos e doze mil e oito reais) até março de 2020, dos quais 97% referem-se a Despesas Administrativas e 3% a Despesas Gerais.
- ❖ As **Despesas Financeiras** acumularam o montante de R\$ 27.896 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais), no primeiro trimestre de 2020.

23. Cabe mencionar que devido ao formato das demonstrações contábeis apresentadas, que são enviadas de forma consolidada

sem a abertura das rubricas, não foi possível fazer uma análise mais detalhada do resultado.

24. No primeiro trimestre de 2020 a recuperanda apresentou resultado deficitário, decorrente ao alto volume de dispêndios, cuja somatória ultrapassa a receita líquida acumulada, auferindo **Prejuízo** na importância de R\$ 5.213.241 (cinco milhões, duzentos e treze mil, duzentos e quarenta e um reais).

| Em R\$ - mensal | | | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| Demonstração do Resultado | fev/20 | mar/20 | 2020 |
| Receita | 4.882.978 | 3.128.191 | 13.012.384 |
| <i>(-) Deduções</i> | - 1.428.754 | - 910.640 | - 3.840.201 |
| Receita Líquida | 3.454.223 | 2.217.552 | 9.172.183 |
| <i>(-) Custo</i> | - 2.215.563 | - 1.442.953 | - 5.938.520 |
| Lucro Bruto | 1.238.660 | 774.599 | 3.233.663 |
| Despesas Operacionais | - 2.771.234 | - 2.495.460 | - 8.419.008 |
| <i>(-) Despesas Administrativas</i> | - 2.667.025 | - 2.413.954 | - 8.145.988 |
| <i>(-) Despesas Gerais</i> | - 103.410 | - 80.279 | - 270.209 |
| <i>(-) Depreciação</i> | - 799 | - 1.227 | - 2.810 |
| Resultado Operacional | - 1.532.575 | - 1.720.861 | - 5.185.345 |
| Resultado Financeiro | - 7.997 | - 5.139 | - 27.896 |
| <i>(-) Despesa Financeira</i> | - 7.997 | - 5.139 | - 27.896 |
| Receitas/Despesas Não Operacionais | - | - | - |
| Resultado antes do IRPJ e CSLL | - 1.540.571 | - 1.726.000 | - 5.213.241 |
| <i>(-) IRPJ e CSLL</i> | - | - | - |
| Resultado do Período | - 1.540.571 | - 1.726.000 | - 5.213.241 |

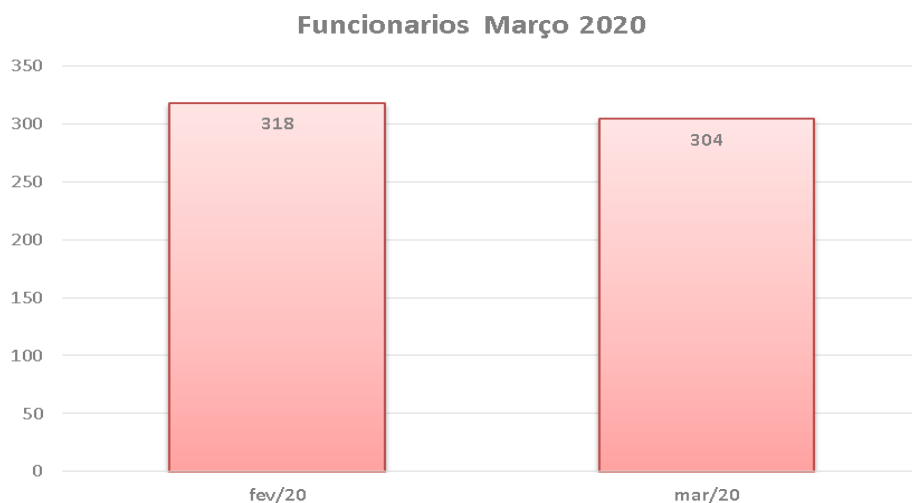
C. Funcionário

25. Foram disponibilizados, para março de 2020, os seguintes documentos:

- ❖ Relatório de folha de pagamento sintética;
- ❖ Provisões de férias e 13º salário;

- ❖ SEFIP, declaração das contribuições, relação de trabalhadores do GFIP, comprovante de envio do GFIP e comprovante de conectividade social,
- ❖ Guias de previdência social, FGTS, DARF de IRRF sem os comprovantes de recolhimento.

26. Com base na análise das folhas disponibilizadas, pode-se acompanhar a evolução do quadro de funcionários, que apontou redução de 4% no período analisado, apresentando 304 (trezentos e quatro) colaboradores ativos em março de 2020, conforme gráfico abaixo:



D. Impostos

27. Para o mês de março de 2020 não identificamos o envio da apuração de impostos e/ou os comprovantes de pagamentos dos impostos de origem fiscal.

III. CUMPRIMENTO DO PLANO

28. Conforme mencionado no relatório anterior, os pagamentos aos credores ocorrem nos meses de janeiro, julho e outubro.

29. Contudo, os pagamentos previstos para janeiro de 2020, foram suspensos devido a dificuldade de manutenção do fluxo de caixa, conforme indicado pela recuperanda, sendo apresentado novo plano de recuperação judicial (fls. 9215/9252) a ser submetido à aprovação dos credores em nova Assembleia Geral de Credores.

IV. CONCLUSÃO

30. Com base nas informações disponibilizadas, constata-se que o **GRUPO BMART** vem operando normalmente, contudo apresentando queda mensal nas vendas do exercício corrente, até março de 2020, afetado inclusive pela pandemia que assola o mundo que, somada ao elevado gasto operacional, não são suficientes para cobrir todos os dispêndios da operação, refletido no resultado deficitário auferido no primeiro trimestre de 2020.

31. Os resultados negativos vêm afetando o caixa operacional/financeiro da Recuperanda que, recentemente, pediu revisão do plano de recuperação judicial homologado, com o intuito de suportar tais dispêndios, dos quais serão submetidos a nova aprovação dos credores.

V. ENCERRAMENTO

32. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

33. Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 07 de julho de 2020.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628